



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.351, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA DATA DO IV MENTAL TCHÊ.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data da realização do IV Mental Tchê de Nova Ramada, conforme solicitação contida no Memorando Interno nº 298/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

CONSIDERANDO que as datas de eventos reservadas ao Município poderão ser alteradas através de Decreto Executivo, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004, de 04 de novembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o dia **01 de outubro de 2025** para realização do IV Mental Tchê, que estava inicialmente previsto para o dia 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas de eventos reservadas ao Município, conforme Lei Municipal nº 2.004, de 04 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de agosto de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br